



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALECRIM

**BDI**

**Construção de Centro de Referência de Assistência Social**

|   |         |
|---|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 5,00%   |

**BDI 1**

**TIPO DE OBRA**

Construção e Reforma de Edifícios

| Itens   | Siglas  | %<br>Adotado  |
|---|---------|---------------|
| Administração Central   | AC      | 3,20%         |
| Seguro e Garantia   | SG      | 0,80%         |
| Risco   | R       | 1,10%         |
| Despesas Financeiras  | DF      | 0,80%         |
| Lucro   | L       | 7,00%         |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)  | CP      | 3,65%         |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)  | ISS     | 5,00%         |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração) | CPRB    | 0,00%         |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)   | BDI PAD | <b>24,09%</b> |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Alecrim - RS  
Local

quarta-feira, 1 de abril de 2026  
Data

Responsável Técnico  
Nome: Elton Luis Cagliari  
CREA/CAU: 102506  
ART/RRT: 14341823